



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL
GABINETE DO REITOR

Avenida Fernando Machado, 108-E, Centro, Chapecó-SC, CEP 89802-112, 49 2049-3700
gabinete@uffs.edu.br, www.uffs.edu.br

PORTARIA Nº 947/GR/UFFS/2019

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL (UFFS), no uso de suas atribuições legais, resolve.

Art. 1º CONSTITUIR a Comissão Organizadora Geral responsável pela organização e realização do IX SEPE (Seminário de Ensino, Pesquisa e Extensão).

Art. 2º Designar como membros da Comissão Organizadora Geral, os seguintes servidores:

I - Pró-Reitoria de Graduação

ALÍNEA	NOME	SIAPE
a	João Alfredo Braidia (Presidente)	2135517
b	Janaína da Rocha Golin	1764038
c	Neuza Maria Franz Blanger	1907116
d	Debora Cristina Costa	1879756
e	Franciele Scaglioni da Cruz	1697359
f	Pedro Adalberto Aguiar Castro	2408066

II - Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação

ALÍNEA	NOME	SIAPE
a	Suianny Francini Luiz Michelin	2053770

III - Pró-Reitoria de Extensão e Cultura

ALÍNEA	NOME	SIAPE
a	Robson Silveira Goulart	2767657

IV - Campus Chapecó:

ALÍNEA	NOME	SIAPE
a	Rosane Rossato Binotto	1715771
b	Paulo Henrique de Araújo Guerra	2278159
c	Jean Carlo Rodio	1880003
d	Daniela Savi Geremia	2115053

V - Campus Cerro Largo:

ALÍNEA	NOME	SIAPE
a	Márcio do Carmo Pinheiro	1926270
b	Danusa de Lara Bonotto	1804904
c	Juliana Marques Schontag	2400708

VI - Campus Erechim:

ALÍNEA	NOME	SIAPE
a	Sandra Simone Höpner Pierozan	2052692
b	Bernardo Berenchein	1957541
c	Robson Olivino Paim	2024235
d	Marcela Alvares Maciel	2022789

VII - Campus Laranjeiras do Sul:

ALÍNEA	NOME	SIAPE
a	Thiago Bergler Bitencourt	1768806

VIII - Campus Realeza:

ALÍNEA	NOME	SIAPE
a	Ademir Roberto Freddo	1373639

IX - Campus Passo Fundo:

ALÍNEA	NOME	SIAPE
a	Leandro Tuzzin	2102715



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL
GABINETE DO REITOR

Avenida Fernando Machado, 108-E, Centro, Chapecó-SC, CEP 89802-112, 49 2049-3700
gabinete@uffs.edu.br, www.uffs.edu.br

b	Gustavo Olszanski Acrani	2324002
c	Adelmir Fiabani	1626386
d	Regina Inês Kunz	3061045

Art. 3º Ficam revogadas a PORTARIA Nº 459/GR/UFFS/2019, de 10 de maio de 2019, e a PORTARIA Nº 687/GR/UFFS/2019, de 08 de julho de 2019, publicadas no Boletim Oficial da UFFS.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim Oficial da UFFS.

Chapecó-SC, 23 de agosto de 2019.

JAIME GIOLO
Reitor